



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## CONVOCAÇÃO

A presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente do Município de Carapicuíba, usando suas atribuições legais, convoca a conselheira suplente Francisca Brito Vieira Ventura, portadora do Rg.22.780.340-1 e CPF 143.409.638-60, para que compareça **com urgência** à sede do CMDCA, sito à Rua São Miguel,156 – Jd. Boa Vista - cep:06310-030 – Carapicuíba, ou na Administração Central, setor de Recursos Humanos, na Av. Presidente Vargas, 280 – Vila Caldas – cep: 06310-100 – Carapicuíba, para resolver assunto administrativo pendente, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

Marleide Pontes Ramos  
Presidente CMDCA  
Gestão 2016/2018

Carapicuíba, 19 de abril de 2018.